



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 12/03/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 12 de 03 de 19

Verônica de J.R.

**PORTARIA nº 083/2019/SMECD**

De 12 de março de 2019

**"Amplia a carga horária de professor  
em regime suplementar"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

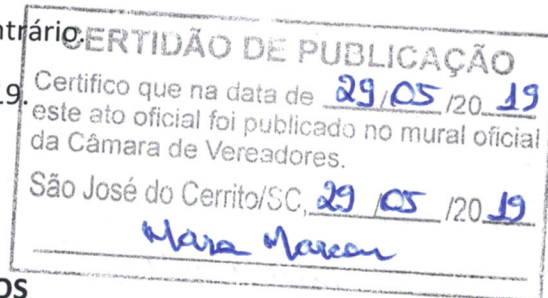
Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **NEOSETTE DE FATIMA GARCIA PAES BLOSS**, brasileira, portadora do CPF 670.956.159-34, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1012, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Creche/Turma Maternal, bairro Bela Vista, turno matutino, em substituição a professora Lucia Aparecida Pires Garcia Paes, **no período de 12 a 22 de março de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 12 de março de 2019.

*de fato*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/05/2019

Ana Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 29/05/19

Protocolo 1323

Pag. 29 v/B

SJC em 12/03/2019

Verônica de J.R.

Prefeitura